



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º 258/2022

Institui a Comissão de Colaboradores para a organização do I Encontro de Empreendedorismo na Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o I Encontro de Empreendedorismo na Enfermagem do Estado de Mato Grosso, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2022, das 08h00 às 18h00, no Auditório do ICEC - Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura, localizado na Rua Osvaldo da Silva Corrêa, 621 - Despraiado, Cuiabá - MT, 78048-005.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a Comissão de Colaboradores abaixo relacionados para organização do *I Encontro de Empreendedorismo na Enfermagem do Estado de Mato Grosso*, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2022, das 08h00 às 18h00, em Cuiabá-MT.

- Merielly Cristina Nantes, Coren-MT nº. 379023-ENF
- Simone Ferreira Alves, Coren-MT nº. 426855-ENF

Parágrafo único - À comissão caberá a organização do referido evento, elaboração e emissão de documentos, sendo necessário.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 17 de agosto de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária